



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

Anexo II – Prova de conceito (POC)

A licitante habilitada e classificada como primeira colocada, deverá realizar a PROVA DE CONCEITO, para a qual será designada pelo Município uma Comissão Técnica Especial que acompanhará todas as etapas do roteiro a ser realizado pela mesma.

A Comissão Técnica especial será nomeada por Portaria Municipal e devidamente publicada junto a imprensa oficial do município de Dois Vizinhos, PR.

A comissão técnica especial é composta por servidores do Município.

A solução ofertada está condicionada à comprovação de conformidade com os requisitos, características e especificações definidas no Edital e seus Anexos, e com aprovação dos representantes designados pelas áreas técnicas envolvidas.

A licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, após convocação, para disponibilizar logins e senhas em ambiente de homologação web para a realização da Prova de Conceito, conforme solução ofertada, para avaliação da proposta pela comissão técnica, sem ônus para o Município.

A Prova de Conceito será realizada, em dia, local e horário a ser definido pelo Município.

O prazo para concluir a Prova de Conceito será de, no máximo, 16 (dezesesseis) horas, divididas em 02 (dois) dias úteis no período de 8h00 às 12h e de 13h30 às 17h30, a contar do início do teste, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento do prazo.

A solução utilizada no teste não poderá ser diferente daquela apresentada na proposta de preço.

Os itens apresentados para a Prova de Conceito devem estar devidamente identificados com o nome da LICITANTE, devendo conter os respectivos prospectos e manuais, se necessário, e dispor de informações quanto às suas características, no que couber.

O resultado da Prova de Conceito deve ser devidamente formalizado e assinado pela Comissão Técnica do Município.

A licitante deverá executar todos os passos descritos e comprovar, de forma prática clara e inequívoca, a presença das características técnicas e/ou funcionalidades exigidas, os serviços que são objeto da contratação, em especial no que diz respeito à sua qualidade, desempenho e funcionalidade em conformidade com as especificações constantes no termo de referência.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

Item	Descrição do item para avaliação	Atende	Não atende
1	O sistema deverá funcionar em ambiente web, utilizando-se de navegador;		
2	O sistema deve possuir expiração de sessão do usuário automática, permitindo a configuração do tempo de expiração.		
3	Comprovar que o sistema permite o cadastramento completo dos usuários da rede municipal de saúde em conformidade com os padrões do Ministério da saúde		
3.1	Procedimento para demonstração, a licitante deverá realizar, em tempo real: a) inclusão de novo cadastro de cidadão; b) preenchimento dos seguintes campos obrigatórios: nome completo, nome social, datada de nascimento, sexo, raça/cor, nacionalidade, municípios de nascimento, CPF, CNS, nome da mãe, nome do pai, estado civil; c) preenchimento de endereço: CEP, logradouro, número, complemento, bairro, município, UF; d) inclusão dos contatos: telefone, celular, e-mail; e) registro de informações complementares: tipo sanguíneo, fator RH, religião, ocupação, local de trabalho, unidade de referência. Será considerado atendido quando o sistema: permitir a gravação do cadastro, validar duplicidades, apresentar consulta imediata do registro realizado, armazenar integralmente as informações demonstradas.		
3.2	Demonstrar eficiência do mecanismo de pesquisa cadastral, realizando busca de paciente utilizando: a) nome completo; b) parte do nome; c) CPF; d) CNS; e) Data de nascimento; f) nome da mãe. O sistema deverá localizar o registro em tempo real sem necessidade de abertura de múltiplas telas.		
3.3	Comprovar integração com a Base Nacional de Usuários do SUS – CADSUS, a empresa deverá: a) pesquisar usuários por CNS, pesquisar usuários por CPF; c) realizar importação de dados do cidadão; d) demonstrar atualização cadastral a partir da base nacional. A pesquisa deverá retornar dados oficiais da base nacional.		
3.4	Atualização cadastral, deverá comprovar a manutenção e atualização dos registros, demonstrando pela alteração de: endereço, telefone, e-mail, unidade de referência. O sistema deverá manter histórico da alteração realizada.		
3.5	Comprovar a existência de mecanismo de pré-cadastro. Demonstrar o cadastro de paciente informando apenas: nome, data de nascimento, sexo. Demonstrar: parametrização de validade; alerta de cadastro incompleto, obrigatoriedade posterior de complementação. O sistema deverá controlar a validade do pré-cadastro.		
3.6	Comprovar o tratamento de registro duplicado. A empresa deverá: a) exibir dois registros do mesmo cidadão; b) Executar procedimento de unificação; c) Demonstrar preservação do histórico clínico. O sistema		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	deverá consolidar os registros sem perda de informações.		
3.7	Comprovar o controle de óbitos. Registrar: data do óbito; município; número da certidão; CID; causa do óbito. O sistema deverá bloquear novos atendimentos e manter o histórico clínico.		
3.8	Comprovar gerenciamento de núcleo familiar. Cadastrar: responsável familiar; integrantes; parentesco. Posteriormente: registrar falecimento do responsável; transferir responsabilidade familiar para outro membro. O sistema deverá atualizar automaticamente os vínculos familiares.		
3.9	Comprovar visão única do cidadão. Apresentar: consultas médicas; consultas odontológicas; atendimentos de enfermagem; vacinas; medicamentos; exames; encaminhamentos; atendimentos de urgência; listas de espera. As informações deverão estar disponíveis em tela única ou painel integrado.		
3.10	Comprovar emissão de documentos. Emitir: ficha cadastral; cartão SUS municipal; comprovante de cadastro. Os documentos deverão ser gerados em formato para impressão ou PDF.		
4.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Atenção primária à Saúde (APS)		
4.1	A licitante deverá demonstrar quanto ao cadastro territorial e familiar: a) cadastro da família contendo: responsável familiar; endereço completo; unidade de referência; equipe ESF; classe social; tipo de família. b) Inclusão dos integrantes familiares com definição de parentesco. c) Cadastro de domicílio conforme padrão e-SUS APS. d) vinculação entre domicílio, família, área e microárea. e) alteração automática do responsável familiar em caso de falecimento.		
4.2	Gestão de gestantes e pré-natal. A licitante deverá demonstrar: a) identificação automática de paciente gestante. b) inclusão da gestação diretamente durante atendimento clínico. c) registro de: DUM; Data de ultrassom; Peso; Altura; Tipo de gravidez; Histórico gestacional. d) Cálculo automático: idade gestacional; data provável do parto. e) Registro de acompanhamento por trimestre: 1º trimestre; 2º trimestre; 3º trimestre. f) Relacionamento obrigatório com CID/CIAP para indicadores do Previne Brasil. g) Registro de consulta puerperal. h) Registro de: tipo de parto; local do parto; idade gestacional; condições clínicas. i) Encerramento da gestação. j) Registro de aborto quando aplicável. k) Exibição gráfica da evolução do IMC gestacional.		
4.3	Hipertensão e Diabetes. Demonstrar: a) Identificação automática do paciente hipertenso e/ou diabético; b) Registro clínico específico contendo: pressão arterial; glicemia; fatores de risco; complicações. c) Registro de acompanhamento longitudinal. d) Registro de exames realizados. e) Vinculação obrigatória com CID/CIAP. f) Inclusão automática nos indicadores do Previne Brasil.		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

4.4	Atividades Coletivas. Demonstrar: a) Registro de atividade coletiva. b) Seleção do tipo de atividade. c) Registro dos temas abordados. d) Registro das práticas realizadas. e) Relacionamento com procedimentos SIGTAP. f) Geração da produção para envio ao Ministério da Saúde.		
4.5	Atenção Domiciliar. Demonstrar: a) Registro de atenção domiciliar. b) Avaliação de elegibilidade. c) Registro de modalidade. d) Registro de CID. e) Registro de caráter do atendimento. f) Geração da produção conforme padrão e-SUS.		
4.6	Indicadores APS. Demonstrar: a) Consolidação automática dos indicadores. b) Identificação de pacientes elegíveis. c) Monitoramento dos indicadores do Previne Brasil. d) Relatórios gerenciais. e) Painéis gráficos de acompanhamento. f) Possibilidade de filtragem por: Unidade; Equipe; Profissional; Período.		
4.7	Produção e integração com e-SUS APS. Demonstrar: a) Geração da produção individualizada; b) Geração das fichas CDS quando aplicável; c) Exportação da produção para o Ministério da Saúde; d) Validação de inconsistências antes da exportação; e) Controle de lotes enviados; f) Histórico de transmissões; g) Reprocessamento de registros rejeitados.		
4.8	Agenda da Estratégia Saúde da Família. Demonstrar: a) Cadastro de agenda por profissional; b) Agenda por equipe; c) Agendamento; d) Reagendamento; e) Cancelamento; f) Controle de faltosos; g) Bloqueio de horários; h) Encaixes; i) Visualização da fila de espera.		
4.9	Atendimento do Agente Comunitário de Saúde (ACS). Demonstrar: a) Cadastro territorial; b) Cadastro domiciliar; c) Cadastro individual; d) Visita domiciliar; e) Registro de acompanhamento; f) Sincronização da produção; g) Indicadores por ACS.		
4.10	Atendimento de Enfermagem. Demonstrar: a) Consulta de enfermagem; b) Procedimentos de enfermagem; c) Evolução; d) Solicitação de exames; e) Prescrição conforme protocolos; f) Encaminhamentos; g) Produção BPA individualizada.		
4.11	Estratificação de risco e condições crônicas. Demonstrar: a) Identificação de hipertensos; b) Diabéticos; c) Gestantes; d) Crianças; e) Idosos; f) Pacientes de risco; g) Relatórios para busca ativa.		
4.12	Atendimento multiprofissional. Demonstrar: Psicologia; Nutrição; Fisioterapia; Assistência social; Educação física; Fonoaudiologia; Registro compartilhado no prontuário.		
5.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Assistência à saúde		
5.1	Gerenciamento de agenda e chamada de pacientes. A licitante deverá demonstrar: a) Consulta da agenda diária do profissional; b) Visualização dos pacientes agendados; c) Separação visual entre pacientes aguardando atendimento, atendidos e não atendidos; d)		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	Realização da chamada do paciente para atendimento; e) Envio da chamada ao painel eletrônico; f) Registro de ausência do paciente.		
5.2	Triagem e acolhimento. A licitante deverá demonstrar: a) Registro de acolhimento; b) Inclusão de sinais vitais; c) Registro da classificação de risco; d) Registro de sintomas; e) Visualização do histórico do paciente durante o acolhimento.		
5.3	Prontuário eletrônico multiprofissional. Durante o atendimento deverá demonstrar: a) Abertura do prontuário eletrônico; b) Registro de evolução clínica; c) Registro de CID e/ou CIAP; d) Inclusão de procedimentos realizados; e) Visualização do histórico clínico do paciente; f) Registro de condutas.		
5.4	Prescrição eletrônica. Demonstrar: a) Prescrição de medicamentos padronizados; b) Definição de posologia; c) Separação automática de receituários conforme tipo de medicamento; d) Impressão da prescrição.		
5.5	Requisição e avaliação de exames. Demonstrar: a) Solicitação de exame; b) Seleção do exame a ser solicitado; c) Visualização de exames anteriores; d) Registro do resultado do exame; e) Avaliação clínica do resultado; f) Visualização de exames recebidos por integração laboratorial.		
5.6	Documentos clínicos. Emitir: a) Atestado médico; b) Declaração de comparecimento; c) Guia de encaminhamento; d) Receituário; e) Resumo de atendimento. Demonstrar assinatura eletrônica dos documentos.		
5.7	Demanda espontânea. Demonstrar: a) Inclusão do paciente em fila de demanda espontânea; b) Classificação de risco; c) Encaminhamento interno; d) Atendimento clínico; e) Finalização do atendimento; f) Agendamento de retorno.		
5.8	Alertas Clínicos. Demonstrar que durante o atendimento o sistema apresenta: a) Alertas de alergias; b) Medicamentos de uso contínuo; c) Gestação; d) Hipertensão; e) Diabetes.		
5.9	Odontologia. Demonstrar: a) Atendimento odontológico; b) Exibição do odontograma; c) Registro de condição dentária; d) Registro de procedimento por dente; e) Registro de evolução odontológica; f) Impressão de documentos do atendimento.		
5.10	Anamneses e formulários. Demonstrar: a) Cadastro de anamnese; b) Criação de perguntas; c) Aplicação da anamnese durante atendimento; d) Consulta do histórico preenchido; e) Associação de respostas a condições clínicas.		
5.11	Controle de observação. Demonstrar: a) Permanência do paciente em observação; b) Registro de evolução do episódio; c) Consulta de histórico da observação; d) Encerramento da observação.		
5.11	AIH (Autorização de Internação Hospitalar). Demonstrar: a) Cadastro		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	de laudo AIH; b) Controle da faixa numérica; c) Autorização da AIH; d) Impressão da autorização; e) Cancelamento da autorização; f) Registro da alta.		
5.12	APAC (Autorização de procedimento ambulatorial). Demonstrar: a) Cadastro do laudo APAC; b) Controle numérico; c) Autorização; d) Impressão; e) Renovação; f) Cancelamento.		
5.13	Controle de produção SUS. Demonstrar que os procedimentos lançados durante o atendimento: a) Geram produção SUS; b) Alimentam faturamento; c) Mantêm rastreabilidade do procedimento; d) Permitem auditoria do registro.		
5.14	Painel eletrônico de chamadas. Demonstrar: a) Cadastro de painel; b) Chamada de paciente; c) Exibição do profissional; d) Exibição do paciente; e) Configuração da mensagem exibida; f) Personalização do layout.		
6.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Urgência e emergência (UPA)		
6.1	Recepção e lista de chegada. A licitante deverá demonstrar: a) Inclusão de paciente na lista de chegada; b) Pesquisa por nome, CPF, CNS e nome da mãe; c) Atualização cadastral durante a recepção; d) Cadastro simplificado para paciente não identificado/desacordado; e) Registro do motivo da procura e sintomas; f) Definição da fila de atendimento; g) Visualização do histórico de atendimentos anteriores.		
6.2	Classificação de risco e triagem. Demonstrar: a) Registro completo da triagem; b) Lançamento de sinais vitais; c) Registro de antropometria; d) Registro de glicemia e demais indicadores clínicos; e) Cálculo automático do Escore de Framingham; f) Identificação visual de paciente triado; g) Priorização automática na fila conforme classificação de risco. Evidências esperadas: Exibição da classificação na fila. Atualização automática da ordem de atendimento.		
6.3	Fila inteligente e priorização legal. Demonstrar: a) Parametrização da ordenação da fila; b) Priorização de idosos; c) Priorização de gestantes; d) Priorização de crianças de colo; e) Priorização de pacientes TEA; f) Priorização de pessoas com deficiência.		
6.4	Painel eletrônico de chamadas. Demonstrar: a) Chamada do paciente; b) Exibição no painel eletrônico; c) Configuração da mensagem exibida; d) Configuração do layout do painel; e) Exibição da fila de espera.		
6.5	Prontuário eletrônico de urgência. Durante o atendimento multiprofissional demonstrar: a) Registro do CID principal; b) Registro do CID secundário; c) Evolução clínica; d) Consulta ao histórico de atendimentos anteriores; e) Consulta de documentos digitalizados; f) Consulta de resultados de exames; g) Consulta de registros anteriores da rede municipal.		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

6.6	Alertas clínicos e segurança do paciente. Demonstrar que o sistema apresenta: a) Alerta de alergias; b) Alerta de medicamentos em uso contínuo; c) Dados biométricos previamente registrados; d) Histórico clínico relevante.		
6.7	Prescrição e administração de medicamentos. Demonstrar: a) Prescrição médica; b) Organização automática dos receituários; c) Administração de medicamentos; d) Registro dos materiais utilizados; e) Impressão do receituário.		
6.8	Solicitação e controle de exames. Demonstrar: a) Solicitação de exames; b) Criação de plano diagnóstico; c) Alerta de exame já solicitado; d) Alerta de absenteísmo anterior; e) Consulta dos exames previamente realizados.		
6.9	Anamneses e protocolos clínicos. Demonstrar: a) Aplicação de anamnese; b) Preenchimento de formulário clínico; c) Registro estruturado de informações; d) Vinculação ao prontuário do paciente.		
6.10	Observação clínica. Demonstrar: a) Encaminhamento do paciente para observação; b) Consulta da lista de pacientes em observação; c) Registro de evolução durante observação; d) Solicitação de exames complementares; e) Encerramento da observação.		
6.11	Documentos assistenciais. Emitir: a) Ficha de atendimento ambulatorial; b) Atestado médico; c) Declaração de comparecimento; d) Declaração de acompanhante; e) Requisição de exames; f) Receituário médico.		
6.12	Assinatura digital. Demonstrar assinatura digital dos documentos emitidos durante o atendimento. Deverão ser assinados: a) Receituário; b) Atestado; c) Declaração; d) Solicitação de exames.		
6.13	Impressão de pulseira de identificação. Demonstrar: a) Emissão de pulseira; b) Personalização do layout; c) Impressão contendo identificação do paciente; d) Impressão contendo código de barras ou QR Code.		
6.14	Atendimento SAMU. Demonstrar: a) Registro de ocorrência SAMU; b) Cadastro dos profissionais envolvidos; c) Registro do motivo clínico; d) Registro do incidente traumático; e) Registro dos sinais vitais; f) Registro dos procedimentos realizados; g) Emissão da ficha de atendimento SAMU.		
6.15	Indicadores e gestão da UPA. Demonstrar: a) Painel gerencial da UPA; b) Quantidade de pacientes aguardando atendimento; c) Gráficos estatísticos; d) Indicadores de atendimentos realizados; e) Relatório de atendimentos SAMU por tipo de ocorrência.		
7.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Regulação		
7.1	Cadastro e gestão de agendas. A licitante deverá demonstrar: a) Cadastro de agenda profissional; b) Definição de unidade prestadora; c) Vinculação de especialidade; d) Vinculação de convênio; e)		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	Definição de dias e horários de atendimento; f) Configuração de vigência da agenda; g) Cadastro de agenda restrita por faixa etária; h) Cadastro de agenda restrita para gestantes; i) Cadastro de feriado bloqueando automaticamente os horários; j) Cadastro de ausência profissional com bloqueio automático da agenda.		
7.2	Controle de cotas. Demonstrar: a) Cadastro de cota por especialidade; b) Cadastro de cota por procedimento; c) Controle por quantidade; d) Controle por valor financeiro; e) Controle por teto financeiro; f) Distribuição de cotas por unidade solicitante; g) Bloqueio automático quando esgotada a cota; h) Exibição do saldo disponível ao operador.		
7.3	Agendamento de consultas. Demonstrar: a) Agendamento de consulta especializada; b) Seleção automática de horários disponíveis; c) Exibição da primeira vaga disponível; d) Seleção de profissional; e) Impressão do comprovante; f) Transferência do agendamento; g) Cancelamento do agendamento; h) Registro de necessidade de transporte sanitário.		
7.4	Agendamento de exames e procedimentos. Demonstrar: a) Agendamento de exame; b) Agendamento de procedimento; c) Consulta de vagas disponíveis; d) Consulta de saldo de cotas; e) Agendamento a partir de requisição existente; f) Emissão do comprovante; g) Confirmação da presença; h) Emissão da capa de faturamento.		
7.5	Processo de regulação. Demonstrar todo o fluxo regulatório: a) Recebimento da solicitação; b) Encaminhamento para regulação administrativa; c) Encaminhamento para regulação técnica; d) Registro de parecer; e) Registro de prioridade; f) Registro de justificativa; g) Inclusão de documentos anexos; h) Consulta da linha do tempo da regulação; i) Aprovação da solicitação.		
7.6	Lista de espera. Demonstrar: a) Inclusão automática em lista de espera após aprovação; b) Consulta da posição na fila; c) Visualização da data de inclusão; d) Visualização da prioridade; e) Consulta do histórico regulatório; f) Agendamento diretamente pela fila; g) Bloqueio manual do registro; h) Registro do motivo do bloqueio; i) Envio de notificação ao paciente.		
7.7	Programas de saúde. Demonstrar: a) Cadastro de programa; b) Inclusão de paciente; c) Definição de prioridade; d) Gerenciamento da lista de espera; e) Consulta dos pacientes vinculados.		
7.8	Transporte sanitário. Demonstrar: a) Cadastro de veículo; b) Cadastro de motorista; c) Cadastro de rota; d) Cadastro de local de embarque; e) Programação de viagem; f) Inclusão de passageiros; g) Inclusão de acompanhantes; h) Controle de vagas; i) Confirmação da viagem; j) Emissão da ordem de tráfego; k) Emissão da relação de passageiros.		
7.9	Tratamento fora do domicílio (TFD). Demonstrar: a) Cadastro do		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	laudo TFD; b) Registro do diagnóstico; c) Registro do procedimento solicitado; d) Aprovação do laudo; e) Glosa do laudo; f) Arquivamento; g) Autorização do tratamento; h) Impressão do pedido de TFD; i) Cancelamento da autorização; j) Consulta do histórico de tramitação.		
7.10	Relatórios gerenciais. Demonstrar emissão de relatórios contendo: a) Fila de espera por especialidade; b) Fila de espera por procedimento; c) Consultas reguladas; d) Procedimentos regulados; e) Transportes realizados; f) Processos de TFD; g) Relatório por unidade solicitante; h) Relatório por destino; i) Relatório por profissional solicitante.		
8.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Assistência farmacêutica		
8.1	Cadastro e parametrização de medicamentos. A licitante deverá demonstrar: a) Cadastro de medicamento: Cadastro de produto farmacêutico; Vinculação ao código CATMAT; Registro da DCB; Unidade de fornecimento; Apresentação farmacêutica; Indicação se pertence à RENAME; Indicação se pertence à REMUME; Quantidade mínima e máxima para dispensação. b) Parametrizações clínicas: Cadastro de posologia padrão; Cadastro de recomendações para impressão em receituário; Cadastro de produtos incompatíveis; Identificação de medicamentos judicializados. Será considerado atendido se: Demonstrar criação completa do medicamento; demonstrar vínculo CATMAT; demonstrar parametrização de estoque e dispensação.		
8.2	Entrada de medicamentos e controle de estoque. A licitante deverá demonstrar: a) Entrada de medicamentos: Inclusão de nota fiscal; Entrada manual; Importação XML da NF-e; Registro de lote; Registro de validade; Quantidade recebida; Valor unitário; Fabricante. b) Aprovação da entrada: Fluxo de aprovação; Produtos não disponibilizados antes da aprovação; Disponibilização automática após aprovação. c) Gestão de estoque: Consulta de saldo; Consulta por lote; Consulta por validade; Bloqueio de lote. Será considerado atendido se: demonstrar entrada completa; demonstrar rastreabilidade por lote; demonstrar bloqueio de lote.		
8.3	Dispensação de medicamentos. A licitante deverá demonstrar um fluxo completo de dispensação. a) Dispensação por receituário eletrônico: Seleção do paciente; Localização da prescrição; Identificação automática dos medicamentos; Seleção do lote; Quantidade dispensada. b) Dispensação manual: inclusão manual de medicamento; seleção do lote; registro da quantidade. c) Regras de dispensação: controle de tipo de receita; obrigatoriedade de prescritor para receita especial; alerta de estoque insuficiente; consulta de estoque em outras unidades. d) Finalização: impressão da declaração de recebimento; registro da dispensação; atualização automática do estoque. Será considerado atendido se: demonstrar dispensação completa;		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	demonstrar baixa automática de estoque; demonstrar emissão do comprovante.		
8.4	Transferência entre unidades e demanda reprimida. A licitante deverá demonstrar: a) Requisição de medicamentos: solicitação de medicamento por unidade; consulta de disponibilidade; aprovação da requisição. b) Transferência: movimentação entre unidades; atualização automática dos estoques. c) Demanda reprimida: registro de falta de medicamento; inclusão automática em demanda reprimida; consulta dos registros pendentes. Será considerado atendido se: demonstrar fluxo completo de transferência; demonstrar geração de demanda reprimida.		
8.5	Processo judicial de medicamentos. A licitante deverá demonstrar: a) Cadastro do processo: cadastro do paciente; número do processo; advogado responsável; data de abertura. b) Gestão do processo: inclusão de documentos digitalizados; registro de tramitações; Aprovação; Suspensão; Arquivamento. c) Dispensação judicial: vinculação do medicamento ao processo; Dispensação vinculada; Emissão de extrato do processo. Será considerado atendido se: demonstrar controle completo do processo judicial.		
8.6	Integração com BNAFAR. A licitante deverá demonstrar: a) Configuração: Ambiente de integração; Credenciais; Serviços disponibilizados. b) Transmissão: Envio de dispensação; Envio de entrada; Envio de estoque. c) Auditoria: Consulta dos protocolos; Consulta das inconsistências; Consulta do histórico de transmissão. Será considerado atendido se: demonstrar integração operacional com BNAFAR; demonstrar consulta de retorno dos envios.		
9.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Psicossocial (CAPS, AMENT)		
9.1	Cadastro e gestão de programas. A licitante deverá demonstrar o cadastro completo de um programa de saúde mental. a) Cadastro do Programa: Inclusão do nome do programa; descrição do programa; Observações gerais; Definição do coordenador responsável; Configuração da faixa etária permitida; Configuração dos dias da semana; Configuração dos horários de funcionamento. b) Benefícios: Cadastro de benefícios vinculados ao programa; Benefícios materiais; Benefícios financeiros ou subsídios. c) Locais: Cadastro dos locais de atendimento; Vinculação do local ao programa. Será considerado atendido se: o sistema permitir criar programa completo; permitir vincular local, horários e coordenador; permitir configurar benefícios.		
9.2	Vinculação de paciente e agendamento. A licitante deverá demonstrar a inclusão de um paciente em programa psicossocial. a) Inclusão do participante: Seleção do paciente; Vinculação ao programa; Registro dos antecedentes; Registro das observações clínicas; Registro de		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	benefícios concedidos. b) Agendamento: Agendamento da participação; Visualização dos locais disponíveis; Visualização dos horários disponíveis; Emissão do comprovante. c) Cancelamento: Cancelamento do agendamento; Registro do motivo. Será considerado atendido se: permitir inclusão completa do participante; permitir agendamento e cancelamento.		
9.3	Oficinas terapêuticas. A licitante deverá demonstrar o gerenciamento de oficinas terapêuticas. a) Cadastro da oficina: Nome da oficina; Descrição da oficina. b) Vinculação: Relacionamento da oficina ao programa; Definição do local de atendimento; Definição dos horários. c) Modalidade: Configuração de atendimento individual; d) Configuração de atendimento em grupo: Agendamento; Inclusão de participantes; Agendamento da oficina. e) Faturamento: demonstrar que as oficinas geram procedimento para faturamento. Será considerado atendido se: Permitir gerenciamento completo das oficinas; permitir atendimento individual e coletivo.		
9.4	Acolhimento e atendimento CAPS/AMENT. A licitante deverá demonstrar o fluxo completo de acolhimento e atendimento psicossocial. a) Acolhimento: Registro do acolhimento; Identificação do profissional; Registro do motivo da consulta. b) Avaliação inicial: Registro dos sintomas; Registro de risco de vida; Registro de risco para terceiros; Registro de comportamento depressivo; Registro de demais sinais clínicos. c) Atendimento: Registro do atendimento psicossocial; Registro do CID; Evolução clínica; Registro em prontuário eletrônico. d) Encerramento: Emissão de atestado; Visualização do histórico completo do paciente. Será considerado atendido se: Demonstrar acolhimento CAPS/AMENT completo; demonstrar registro clínico no prontuário; demonstrar consulta ao histórico assistencial.		
9.5	A licitante deverá demonstrar a criação de Projeto Terapêutico Singular (PTS) vinculado ao prontuário do usuário atendido na Rede de Atenção Psicossocial. a) Demonstrar a inclusão de objetivos terapêuticos, metas, responsáveis e prazos no PTS. b) Demonstrar o registro das intervenções previstas no Projeto Terapêutico Singular. c) demonstrar a vinculação do Projeto Terapêutico Singular aos atendimentos realizados no CAPS. d) demonstrar a revisão e atualização do Projeto Terapêutico Singular, mantendo histórico das alterações realizadas. e) A licitante deverá demonstrar a emissão e impressão do Projeto Terapêutico Singular.		
9.6	A licitante deverá demonstrar o registro de atendimento individual realizado no CAPS. Deverá demonstrar o registro de atendimento em grupo realizado no CAPS. Demonstrar o registro de oficina terapêutica realizada no CAPS. Demonstrar que os dados registrados nos atendimentos alimentam automaticamente a produção da RAAS		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	Psicossocial. Demonstrar a geração automática da RAAS Psicossocial sem necessidade de redigitação das informações já registradas no prontuário. Deverá demonstrar a visualização das inconsistências impeditivas para geração da RAAS. Deverá demonstrar a geração do arquivo de exportação da RAAS Psicossocial conforme padrão vigente do Ministério da Saúde.		
10.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias ao Diagnóstico		
10.1	Cadastro e parametrização de exames. A licitante deverá demonstrar: a) Cadastro de exames: Cadastro de exame utilizando referência SIGTAP; Cadastro de nome e sigla; Definição de material biológico; Definição da quantidade de amostras; Parametrização de coleta; Vinculação de recipientes; Vinculação de materiais de coleta. b) Cadastro de variáveis laboratoriais: Cadastro de variável numérica; Cadastro de variável textual; Cadastro de variável com lista de opções; Cadastro de variável por fórmula. c) Configuração de laudos: Criação de modelo de resultado; Parametrização dos valores de referência; Parametrização dos limites críticos; Visualização prévia do laudo. Será considerado atendido se: Demonstrar criação completa de exame; demonstrar parametrização de resultado; demonstrar configuração de laudo.		
10.2	Gestão da agenda e coleta laboratorial. A licitante deverá demonstrar um fluxo completo de coleta. a) Agenda laboratorial: Consulta de exames agendados; Filtro por paciente; Filtro por unidade solicitante; Filtro por data. b) Confirmação da presença: Confirmação do comparecimento; Seleção dos exames da requisição; Definição do material coletado; Seleção do recipiente.		
10.3	Lançamento, validação e liberação de resultados. A licitante deverá demonstrar: a) Digitação dos resultados: Lançamento das variáveis configuradas; Digitação parcial; Salvamento parcial do laudo. B) Finalização: Finalização do exame; Liberação para assinatura. C) Assinatura: Assinatura individual; Assinatura em lote; Controle de profissional habilitado. d) Segurança: Controle de acesso aos resultados. Será considerado atendido se: demonstrar ciclo completo até a entrega; demonstrar assinatura eletrônica dos laudos.		
10.4	Radiologia e ultrassonografia. A licitante deverá demonstrar: a) Cadastro; Cadastro de procedimento radiológico conforme SIGTAP; Cadastro de procedimento de ultrassonografia conforme SIGTAP. b) Laudos: Configuração de modelo de laudo; Visualização prévia do laudo. c) Execução: Consulta dos exames agendados; Lançamento do resultado; Assinatura do exame. Será considerado atendido se: Demonstrar fluxo completo de radiologia; demonstrar fluxo completo de ultrassonografia.		
11.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias ao Faturamento		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

11.1	Importação das bases oficiais do SUS. a) Demonstrar a importação da tabela SIGTAP, apresentando: procedimentos; valores; especialidades; CID; CBO; relacionamentos automáticos. b) Demonstrar a importação do CNES contendo: estabelecimento; profissionais; vínculos; equipes.		
11.2	Produção gerada automaticamente pelo atendimento. Demonstrar um atendimento clínico completo contendo: profissional vinculado ao CNES; lançamento de procedimentos; geração automática da produção BPA; identificação de críticas de faturamento. Será considerado atendido se não houver necessidade de redigitação da produção.		
11.3	Faturamento BPA. Demonstrar: geração de BPA Consolidado; geração de BPA Individualizado; geração de prévia de faturamento; geração de arquivo BPA Magnético; geração por unidade individual; geração consolidada de todas as unidades.		
11.4	Faturamento APAC. Demonstrar: inclusão de APAC autorizada; geração automática da produção; composição do arquivo para exportação ao SIA/SUS; prévia de faturamento da APAC.		
11.5	Faturamento AIH. Demonstrar: laudo de AIH autorizado; vinculação da internação; geração automática da produção hospitalar; composição do arquivo SIH/SUS.		
11.6	Produção RAAS. Demonstrar: atendimento psicossocial ou domiciliar; geração automática da RAAS; geração do arquivo para exportação.		
11.7	Integração e-SUS. Demonstrar: transmissão de atendimentos para o e-SUS APS; exibição do status de envio; consulta de registros transmitidos; consulta de registros rejeitados.		
11.8	Integração RNDS. Demonstrar: envio de registro vacinal para RNDS; visualização do protocolo de envio; consulta do status da transmissão.		
11.9	Integração BNAFAR. Demonstrar: envio de dispensação farmacêutica; envio de estoque; consulta de protocolos; consulta de inconsistências.		
11.10	Painel Brasil 360. Demonstrar: painel de indicadores; cálculo automático dos indicadores; percentual de alcance das metas; filtros por equipe; filtros por unidade; filtros por período. A comissão deverá verificar pelo menos os indicadores de: pré-natal; Citopatológico; Hipertensos; Diabéticos; Vacinação infantil.		
12.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias ao Aplicativo do Agente Comunitário de Saúde		
12.1	Controle de acesso e carga do ACS. A licitante deverá demonstrar: liberação de acesso do ACS pelo operador da unidade; login utilizando CPF e senha; bloqueio automático após 3 tentativas inválidas; geração de carga para o ACS; visualização da carga contendo: área; microárea; quantidade de famílias; quantidade de pessoas; data de validade; controle de acesso restrito às famílias da microárea do ACS.		
12.2	Operação offline. A licitante deverá demonstrar: funcionamento do aplicativo sem internet; consulta das famílias previamente carregadas;		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	consulta dos integrantes da família; inclusão de informações sem conexão; sincronização posterior dos dados.		
12.3	Cadastro domiciliar e familiar. A licitante deverá demonstrar: consulta da família; visualização dos dados conforme padrão e-SUS APS; inclusão de novo integrante; atualização de cadastro existente; sincronização dos dados com o sistema principal.		
12.4	Registro de visita domiciliar. A licitante deverá demonstrar: seleção da família; registro da visita domiciliar; lançamento de informações para um membro da família; captura automática das coordenadas geográficas (latitude e longitude); sincronização da visita para o sistema principal.		
12.5	Geração automática da produção. Após a sincronização da visita realizada no cenário anterior, a licitante deverá demonstrar: registro da produção gerada; vinculação ao profissional ACS; vinculação à equipe; geração automática para faturamento/e-SUS.		
12.6	Solicitação e agendamento de consultas. A licitante deverá demonstrar: solicitação de consulta pelo ACS; encaminhamento da solicitação ao sistema principal; agendamento de consulta não regulada; consulta do status do agendamento.		
12.7	Consulta do histórico clínico. A licitante deverá demonstrar: a) Vacinação: consulta do histórico vacinal; visualização da carteira de vacinação. b) Exames: consulta de exames realizados; consulta de exames agendados; visualização das orientações de preparo. c) Atendimentos: consulta dos atendimentos médicos; consulta dos atendimentos odontológicos; consulta dos atendimentos de enfermagem; visualização de prescrições e exames solicitados.		
13.	Aplicativo do cidadão / portal do cidadão		
13.1	A licitante deverá demonstrar a consulta da carteira de vacinação digital do cidadão, contendo minimamente as informações de vacina, data de aplicação, lote, fabricante e unidade aplicadora.		
13.2	A licitante deverá demonstrar a consulta de consultas, exames e procedimentos agendados para o cidadão.		
13.3	A licitante deverá demonstrar a consulta do histórico de atendimentos realizados pelo cidadão.		
13.4	A licitante deverá demonstrar a visualização de resultados de exames laboratoriais liberados e assinados digitalmente.		
13.5	A licitante deverá demonstrar a consulta da posição do cidadão em lista de espera para consultas, exames ou procedimentos regulados.		
13.6	A licitante deverá demonstrar o recebimento de notificações relacionadas a agendamentos, exames liberados ou campanhas de saúde.		
13.7	Fluxo Integrado do Paciente. A licitante deverá demonstrar, utilizando		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	o mesmo paciente de teste: a) Cadastro do paciente; b) Agendamento da consulta; c) Atendimento multiprofissional; d) Solicitação de exame; e) Agendamento do exame; f) Liberação do resultado; g) Prescrição de medicamento; h) Dispensação na farmácia; i) Geração automática da produção ambulatorial correspondente; j) Disponibilização das informações no aplicativo do cidadão.		
14.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias à Gestão em assistência social - Configurações		
14.1	Gestão em Assistência Social. A licitante deverá demonstrar: cadastro de equipamento social (CRAS, CREAS, Centro POP, Secretaria, etc.); georreferenciamento do equipamento; configuração de equipamento sigiloso; cadastro de cargo conforme NOB-RH/SUAS; cadastro de profissional vinculado ao equipamento; definição dos horários de expediente.		
14.2	Controle de acesso e sigilo das informações. A licitante deverá demonstrar: profissional visualizando apenas seus próprios atendimentos; profissional visualizando atendimentos da unidade; profissional visualizando atendimentos municipais; restrição de acesso aos registros de unidade sigilosa; controle de registro de vulnerabilidades por tipo de equipamento.		
14.3	Cadastro de família e domicílio. A licitante deverá demonstrar: cadastro de família; cadastro de domicílio completo conforme CadÚnico; vinculação de integrantes; vinculação de mais de uma família ao mesmo domicílio; consulta do núcleo familiar.		
14.4	Cadastro da pessoa. A licitante deverá demonstrar: cadastro completo da pessoa; CPF e NIS; nome social; escolaridade; equipamento de referência; informações trabalhistas; rendas e despesas; histórico socioeconômico.		
14.5	Vulnerabilidades e potencialidades. A licitante deverá demonstrar: inclusão de vulnerabilidade; histórico de vulnerabilidades; superação de vulnerabilidade; inclusão de potencialidades; remoção de potencialidades; histórico completo.		
14.6	Registro de óbito. A licitante deverá demonstrar: registro de falecimento; atualização do cadastro; manutenção do histórico.		
14.7	Gestão das atividades socioassistenciais. A licitante deverá demonstrar: cadastro de tipo de atividade; registro de atividade; vinculação de participantes; vinculação de programa, projeto ou serviço; consulta das atividades registradas.		
14.8	Controle de atualização cadastral. A licitante deverá demonstrar: parametrização de prazo para atualização cadastral; alerta automático de cadastro vencido; bloqueio do atendimento até atualização cadastral.		
14.9	Integração com CadÚnico. A licitante deverá demonstrar: importação		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	de arquivo do CadÚnico; criação automática de famílias; criação automática de pessoas; atualização cadastral; parametrização da importação; importação preservando dados já existentes conforme configuração.		
15.	Comprovar que o sistema oferece as funcionalidades necessárias aos Benefícios		
15.1	Cadastro e parametrização dos benefícios. A licitante deverá demonstrar: cadastro de tipo de benefício; classificação do benefício eventual; cadastro do benefício; definição da forma de dispensação; definição de exigência de autorização; criação de regras para concessão; parametrização de cotas; controle de vigência; bloqueio de sobreposição de períodos. A licitante deverá cadastrar um benefício "Cesta Básica" com: limite de 1 benefício por família a cada 90 dias; exigência de autorização do supervisor; cota mensal de 100 unidades.		
15.2	Entrada e controle de estoque de benefícios. A licitante deverá demonstrar: cadastro de fornecedor; lançamento de entrada; vinculação da nota fiscal; atualização automática do saldo disponível.		
15.3	Requisição do benefício. A licitante deverá demonstrar: inclusão da requisição; validação de documentos obrigatórios; aplicação automática das regras; geração de status pendente de autorização; emissão do comprovante; envio de notificação ao autorizador.		
15.4	Avaliação e autorização. A licitante deverá demonstrar: acesso do autorizador; visualização apenas das solicitações sob sua responsabilidade; aprovação individual do benefício; emissão do comprovante de avaliação.		
15.5	Entrega do benefício. A licitante deverá demonstrar: registro da entrega; identificação do profissional responsável; emissão do comprovante; cancelamento de requisição não entregue; parametrização do prazo máximo para alterações.		
15.6	Controle de regras de concessão. A licitante deverá demonstrar: tentativa de nova concessão dentro do período de bloqueio; alerta do sistema; bloqueio automático; possibilidade de liberação mediante senha do supervisor.		
15.7	Gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A licitante deverá demonstrar: cadastro do beneficiário do BPC; atualização do valor recebido; suspensão do benefício; encerramento do benefício; importação da folha de pagamento do BPC; atualização automática dos beneficiários.		
15.8	Demanda reprimida. A licitante deverá demonstrar: situação de benefício autorizado sem estoque; inclusão automática em demanda reprimida; consulta da fila; atendimento posterior da demanda quando houver nova entrada de estoque.		
16	Programas, serviços e projetos socioassistenciais		
16.1	Cadastro de Programa Socioassistencial. A licitante deverá demonstrar		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	o cadastro de programa socioassistencial contendo minimamente nome, tipo, esfera administrativa, regras de acesso, equipe responsável e equipamentos ofertantes.		
16.2	Parametrização de Regras de Inclusão A licitante deverá demonstrar a configuração de critérios de elegibilidade para inclusão em programa socioassistencial, contemplando faixa etária, sexo, vulnerabilidades, condição de beneficiário BPC e limite de vagas.		
16.3	Inclusão de Integrante em Programa. A licitante deverá demonstrar a inclusão de pessoa ou família em programa socioassistencial.		
16.4	Gerenciamento de Grupos. A licitante deverá demonstrar a criação de grupo vinculado ao programa, definindo tipo do grupo, cronograma, carga horária, período de funcionamento e vagas disponíveis.		
16.5	Inclusão de Integrante em Grupo. A licitante deverá demonstrar a vinculação de participante ao grupo.		
16.6	Controle de Grupo Fechado. A licitante deverá demonstrar que grupos configurados como fechados não permitem inclusão de novos participantes após o início das atividades.		
16.7	Demanda Reprimida. A licitante deverá demonstrar a inclusão de cidadão em lista de espera para programa, serviço ou projeto socioassistencial.		
16.8	Convocação da Demanda Reprimida. A licitante deverá demonstrar a inclusão direta do cidadão da lista de espera para vaga disponível.		
16.9	Registro de Atendimento em Grupo. A licitante deverá demonstrar o lançamento de atendimento coletivo realizado em grupo socioassistencial.		
16.10	Controle de Sigilo. A licitante deverá demonstrar a marcação de atendimento sigiloso.		
16.11	Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). A licitante deverá demonstrar a elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar contendo diagnóstico, objetivos, ações planejadas, encaminhamentos e compromissos assumidos.		
16.12	Evolução do PAF. A licitante deverá demonstrar a inclusão de evolução no Plano de Acompanhamento Familiar.		
16.13	Plano Individual de Atendimento (PIA). A licitante deverá demonstrar a elaboração de Plano Individual de Atendimento para usuário participante de programa, serviço ou projeto socioassistencial.		
16.14	Medidas Socioeducativas. A licitante deverá demonstrar o cadastro e acompanhamento de adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.		
16.15	Família Acolhedora. A licitante deverá demonstrar o cadastro e habilitação de família acolhedora.		
16.16	Geração Automática de Pagamento da Família Acolhedora. A licitante deverá demonstrar a geração automática da folha de pagamento do		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	Programa Família Acolhedora.		
16.17	Desligamento Automático Integrado. A licitante deverá demonstrar o desligamento de participante de programa, serviço ou projeto.		
16.18	Fluxo Completo Socioassistencial. A licitante deverá demonstrar, utilizando o mesmo cidadão: a) Cadastro da pessoa e família; b) Registro de vulnerabilidade; c) Inclusão em programa socioassistencial; d) Inclusão em grupo; e) Registro de atendimento coletivo; f) Elaboração de PAF ou PIA; g) Inclusão em lista de espera; h) Desligamento do programa; i) Consulta do histórico completo de participação.		
17.	Prontuário social		
17.1	Cadastro Completo da Pessoa e Família. A licitante deverá demonstrar: cadastro de pessoa contendo CPF, NIS, nome social, endereço, escolaridade e contatos. Cadastro de família com composição familiar. Vinculação de múltiplas famílias a um mesmo domicílio. Consulta do histórico familiar.		
17.2	Registro e Gestão de Vulnerabilidades. A licitante deverá demonstrar: Cadastro de vulnerabilidade. Registro de vulnerabilidade para uma pessoa. Registro de superação da vulnerabilidade. Consulta do histórico completo de vulnerabilidades ativas e superadas.		
17.3	Registro e Gestão de Potencialidades. A licitante deverá demonstrar: Inclusão de potencialidade. Consulta do histórico. Remoção da potencialidade mantendo histórico.		
17.4	Prontuário Social Integrado. A licitante deverá demonstrar: Visualização do prontuário social consolidado contendo: Atendimentos individuais. Atendimentos coletivos. Encaminhamentos. Benefícios recebidos. Contatos telefônicos. Programas, serviços e projetos vinculados.		
17.5	Prontuário Familiar Integrado. A licitante deverá demonstrar: Consulta do prontuário familiar. Visualização da composição familiar. Histórico de atendimentos dos membros. Benefícios recebidos pela família. Programas e serviços vinculados. Cálculo automático da renda familiar.		
17.6	Atendimento Social Individual. A licitante deverá demonstrar: Inclusão de atendimento individual. Registro de motivos. Evolução social. Inclusão de anexos. Participação de mais de um profissional.		
17.7	Atendimento Social Coletivo. A licitante deverá demonstrar: Registro de atendimento coletivo. Inclusão de múltiplos participantes. Registro de atividades realizadas. Lista de presença.		
17.8	Controle de Sigilo. A licitante deverá demonstrar: Registro de atendimento sigiloso. Acesso com usuário autorizado. Tentativa de acesso por usuário sem permissão.		
17.9	Lista de Chegada. A licitante deverá demonstrar: Inclusão de cidadão		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

	na lista. Chamada para atendimento. Registro de ausência. Conversão em atendimento.		
17.10	Agenda de Atendimento Social. A licitante deverá demonstrar: Agendamento. Transferência de horário. Registro de comparecimento. Conversão do agendamento em atendimento.		
17.11	Encaminhamento e Contrarreferência. A licitante deverá demonstrar: Emissão de encaminhamento. Impressão do comprovante. Registro da contrarreferência. Consulta do histórico.		
17.12	Registro de Denúncias. A licitante deverá demonstrar: Cadastro de denúncia. Classificação do risco. Inclusão de anexos. Encaminhamento da denúncia.		
17.13	Integração Saúde × Assistência Social. Visualização, no prontuário social, de informações compartilhadas da saúde autorizadas pelo município: Registro de encaminhamento da Assistência Social para unidade de saúde. Registro de encaminhamento da Saúde para Assistência Social. Histórico unificado de encaminhamentos intersetoriais.		
17.14	Plano de Acompanhamento Familiar (PAF): A licitante deverá demonstrar: Elaboração do PAF. Diagnóstico familiar. Definição de metas. Registro de compromissos. Evolução do plano. Impressão do documento.		
17.15	Plano Individual de Atendimento (PIA). A licitante deverá demonstrar: Elaboração do PIA. Diagnóstico inicial. Objetivos. Metas. Evoluções. Impressão.		
17.16	Gestão de Calamidade Pública. A licitante deverá demonstrar: Cadastro de evento de calamidade. Cadastro de abrigo. Registro de famílias atingidas. Registro de perdas. Registro de benefícios concedidos. Controle de vagas do abrigo.		
17.17	Auditoria e Rastreabilidade. A licitante deverá demonstrar: Registro de inclusão. Alteração. Exclusão. Usuário responsável. Data e hora da operação.		
18.	Vigilância socioassistencial		
18.1	Geração do RMA CRAS. A licitante deverá demonstrar: Configuração dos profissionais que compõem o RMA. Geração automática do Registro Mensal de Atendimentos do CRAS. Visualização detalhada dos atendimentos contabilizados. Conferência dos dados que compõem cada campo do relatório.		
18.2	Exportação do RMA CRAS. A licitante deverá demonstrar: Exportação do RMA do CRAS. Geração do arquivo conforme layout oficial da Rede SUAS.		
18.3	Geração do RMA CREAS. A licitante deverá demonstrar: Configuração dos profissionais contabilizados. Geração automática do RMA. Consulta dos atendimentos que originaram os indicadores.		



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

18.4	Exportação do RMA CREAS A licitante deverá demonstrar: Geração do arquivo oficial de exportação.		
18.5	Relatório Sociodemográfico. A licitante deverá demonstrar: Geração de relatório contendo, no mínimo: Sexo; Faixa etária; Escolaridade; Raça/cor; Bairro; Tipo de vulnerabilidade.		
18.6	Relatório de Produção por Profissional. A licitante deverá demonstrar: Consulta dos atendimentos realizados por profissional. Filtragem por período. Filtragem por equipamento social.		
18.7	Mapa de Vulnerabilidades do Município. A licitante deverá demonstrar: Relatório de incidência de vulnerabilidades. Agrupamento por bairro. Quantificação dos casos por tipo de vulnerabilidade.		
18.8	Painel Gerencial da Assistência Social. A licitante deverá demonstrar painel contendo, no mínimo: Total de atendimentos; Total de famílias acompanhadas; Total de pessoas acompanhadas; Vulnerabilidades por território; Benefícios concedidos por território; Integrantes por programa; Integrantes por serviço; Demandas reprimidas.		
18.9	Georreferenciamento. A licitante deverá demonstrar: Mapa georreferenciado dos usuários atendidos. Distribuição territorial das vulnerabilidades. Distribuição territorial dos benefícios concedidos.		
18.10	Relatório de Vulnerabilidade por Sexo e Faixa Etária. A licitante deverá demonstrar: Cruzamento de vulnerabilidades. Segmentação por sexo. Segmentação por faixa etária.		
18.11	Relatório de Benefícios Concedidos. A licitante deverá demonstrar: Benefícios concedidos por bairro. Benefícios concedidos por tipo. Benefícios concedidos por período.		
18.12	Comparativo Anual de Atendimentos. A licitante deverá demonstrar: Comparativo entre anos. Gráfico evolutivo dos atendimentos. Comparação entre equipamentos.		
18.13	Relatório Gerencial de Encaminhamentos. A licitante deverá demonstrar: Quantidade de encaminhamentos realizados. Destino dos encaminhamentos. Encaminhamentos com e sem contrarreferência.		
18.14	Relatório de Programas e Serviços. A licitante deverá demonstrar: Integrantes por programa. Integrantes por serviço. Integrantes por grupo. Participantes com PAF ativo. Participantes com PIA ativo.		
18.15	Fluxo Intersetorial Integrado. A licitante deverá demonstrar o seguinte fluxo utilizando o mesmo cidadão: a) Cadastro da família na Assistência Social; b) registro de vulnerabilidade social; c) Inclusão em programa social ou benefício eventual; d) Atendimento pela Atenção Primária em Saúde; e) Visualização das informações sociais durante o atendimento; f) Encaminhamento para CAPS; g) Elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS); h) Geração automática da RAAS Psicossocial; i) Disponibilização das informações permitidas no aplicativo do cidadão.		



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná